

Guaçuí**Termos****TERMO Nº 026/2025 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.16.0009
A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar torna público que realizou adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2025, oriunda do Pregão Presencial Nº 002/2025, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, cujo objeto é a aquisição de marmitex, para atender as demandas da secretaria e demais informações constantes nos autos.

Contratada: **PADARIA ZINI LTDA**

CNPJ nº: **27.537.596/0001-10**

Valor total da adesão: **R\$ 33.759,13** (trinta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

Guaçuí-ES, 22 de agosto de 2025.

Júlio Maria Heitor

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Protocolo 1618743

Guarapari**Decreto****DECRETO Nº. 460/2025**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991; Processo administrativo nº 22146/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o seguinte servidor a pedido:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA	
SERVIDOR	CARGO
FRANCISCO PEREIRA PINTO	GERENTE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data. Guarapari/ES, 21 de agosto de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES

Prefeito Municipal

Protocolo 1618144

Edital**EDITAL SEMIC Nº 002/2025**

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES, faz saber que fará realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA CIDADE - SEMIC**, para contratação e formação de cadastro de reserva de pessoal, com vistas a contratação temporária especificamente para atuação no **SERVIÇO DE SALVAMENTO MARÍTIMO**, com base na Lei Municipal **Nº 3.757/2014**, de acordo, com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que se trata o presente Edital, tem a finalidade de seleção de candidatos para contratação de pessoal, conforme a necessidade, e para provimentos de cadastro de reserva, no cargo de guarda-vidas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime de escala de trabalho de 12 por 36, nas praias da orla do Município de Guarapari, ou conforme determinado pela gestão, podendo haver alteração a qualquer momento, de acordo com a necessidade da Administração, conforme **§ 3º do Art. 15 da Lei nº 4.685/2022**;

1.1.1. A contratação temporária por prazo determinado, será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, o de vigência, a critério da Administração, conforme estabelecido o **Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.757/2014**;

1.2. A Comissão nomeada por meio de **Portaria/GAB Nº 152/2025**, supervisionará todas as etapas deste Processo Seletivo, bem como encaminhará o resultado final, para devida homologação, pelo Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal;

1.3. Nenhum candidato, poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, uma vez, que o presente Processo Seletivo, é revestido da publicidade exigida pela lei;

1.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deve certificar-se, de que preenche todos os requisitos, exigidos para a função pleiteada, conforme o presente Edital;

1.5. Todas as informações oficiais, referentes ao Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo presente Edital, serão divulgadas no site: **guarapari.es.gov.br** e no **DOM/ES**. Não se responsabilizando este Município por outras fontes de informações;

1.6. O Processo Seletivo Simplificado, de que se trata este Edital, será composto pelas seguintes etapas: inscrição, prova de natação (TAF), classificação, convocação. Conferência/análise de documentos e formalização dos contratos dos profissionais;

1.7. Quanto ao processo de inscrição: A inscrição, deverá ser realizada presencialmente no Auditório do Parque Natural Municipal Morro da Pescaria, localizada na Avenida Beira Mar nº 30, Bairro: Praia do Morro, Guarapari/ES - CEP: 29216-010, telefone: (27) 3262-9335, mediante a entrega de toda documentação, exigida no Edital, em um **envelope lacrado**, que conterá a ficha de inscrição, **(Anexo I)**, devidamente preenchida, assinada, de acordo com as datas previstas no **(Anexo II)**;